



CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS
Ata da 112ª reunião, realizada em 26 de agosto de 2025

1 Em 26 de agosto de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas
2 (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros
4 titulares e suplentes: a presidente suplente Letícia Horta Vilas Boas, representante da SEMAD; Representantes do
5 poder público: Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Mário Lucas de Abreu Resende, da
6 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Leonardo Lemes Machado, da Secretaria de Estado de
7 Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Juliana Ordóñez Rego, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região -
8 CRBio-04; Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
9 Renováveis (Ibama); Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa);
10 Representantes da sociedade civil: Nathalia Luiza Fonseca Martins, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
11 Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Raquel
12 Schettino Werneck Guerrieri, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Hélio Maia
13 Santos Marques do Nascimento, do Instituto Hélio Maia da Biodiversidade (IHMBio); Giovanna Oliveira Costa
14 Sousa, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis
15 Adriano Braga, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.** 1) **ABERTURA.** Verificado o quórum
16 regimental, a presidente suplente Letícia Horta Vilas Boas declarou aberta a 112ª reunião da Câmara de Proteção à
17 Biodiversidade e de Áreas Protegidas. 2) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
18 Brasileiro. 3) **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. 4) **COMUNICADO DA SECRETARIA**
19 **EXECUTIVA.** Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Boa tarde, senhora presidente. Boa tarde, senhores
20 conselheiros. Boa tarde a todos que nos assistem e nos ouvem pelo YouTube. Nós vamos passar um vídeo da nossa
21 secretaria de Estado, Dra. Marília, acerca das consultas públicas dos Decretos do COPAM e do CERH. Então ela vem
22 aqui falar para a gente acerca dessas consultas públicas.” *[***Exibição de vídeo institucional]* Vânia Mara de Souza
23 Sarmento/SEMAD: “A Emanuely colocou no chat o link que dá acesso aos dois decretos. Então nós pedimos a todos
24 os conselheiros que possam nos auxiliar nessa divulgação e contribuição para que possamos estar consolidando uma
25 política ambiental mais justa, moderna e eficaz. E nós solicitamos a todos também que nos acompanhem pelas nossas
26 redes sociais: @meioambienteminasgerais. Lá nós teremos mais informações. Muito obrigada, uma boa reunião para
27 todos nós.” Presidente Letícia Horta Vilas Boas: “Nós que agradecemos, Vânia, pelas orientações. Qualquer dúvida,
28 senhores conselheiros, a equipe da assessoria de conselhos da SEMAD poderá auxiliá-los no acesso às
29 documentações referentes à consulta pública.” 5) **EXAME DA ATA DA 111ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a
30 ata da 111ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 22 de julho de 2025.
31 Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. 6) **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI Nº**
32 **9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.** 6.1 **Verde 4F Urbanismo Ltda. Loteamento Convencional Cidade Universitária.**
33 **Gleba 4F. Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. Uberlândia/MG. PA/Nº**
34 **10323/2015/001/2016; PA/Nº 29028/2018/001/2019. SEI/Nº 2100.01.0078353/2021-51. Classe 2 (LAS/RAS) e**
35 **Classe 4 (LP).** **Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
36 Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. 6.2) **Carpe Administração e Participação Ltda. Loteamento Novo Mundo. Glebas 4D, 4E e 5 Remanescente.**
37 **Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. Uberlândia/MG. PA/Nº**
38 **10323/2015/001/2016. SEI/Nº 2100.01.0078058/2021-62. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação
39 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio,
40 Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. 6.3) **Extratiminas Minérios Eirelli. Lavra a céu aberto.**
41 **Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários.**
42 **Alvinópolis/MG. PA/SLA/Nº 2835/2022. SEI/Nº 2100.01.0008729/2024-30. Classe 2. Apresentação: GCARF/IEF.**
43 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov,

46 Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **6.4) Bação Logística S/A. Terminal de**
 47 **minério. Itabirito/MG. PA/SLA/Nº 428/2023. SEI/Nº 2100.01.0020785/2025-47. Classe 4. Apresentação:**
 48 **GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
 49 Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **6.5) Marcelo Vilela Cauli**
 50 **(antiga) Ana Eudoxia Vilela. Fazenda Lambari. Matrículas 11.041 e 20.380. Culturas anuais, semiperenes e perenes,**
 51 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Ituiutaba e Ipiaçu/MG. PA/SLA/Nº 776/2023. SEI/Nº**
 52 **2100.01.0017953/2024-78. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por
 53 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI,
 54 Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Destaques. Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: “Favorável, com
 55 ressalva para dupla marcação no item 6.5, dupla marcação de biomas.” Conselheiro Adriano Nascimento
 56 Manetta/CMI: “O voto é favorável, com a mesma ressalva para dupla marcação de biomas no item 6.5 feita pela
 57 Fiemg.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE**
 58 **E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA.** **7.1) Cemig Distribuição**
 59 **S/A. Companhia Energética de Minas Gerais S/A. Intervenções na Linha de Distribuição (LD) Ibiá 2. Ibiá 3, 138 kV -**
 60 **Circ. Duplo c/ LD Ibiá 2. Rio Paranaíba, 138 kV. Ibiá/MG. SEI/Nº 2100.01.0009052/2025-36. Não passível.**
 61 **Apresentação: URFBio Triângulo.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.
 62 Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **7.2) Cemig Distribuição S/A. Companhia Energética de Minas Gerais S/A. Intervenções na Linha de Distribuição (LD) LD**
 63 **Monte Alegre de Minas 1. Tupaciguara 3, 138 kV e desvio e trecho provisório da LD Monte Alegre de Minas 1 -**
 64 **Prata 2. Monte Alegre de Minas e Tupaciguara/MG. SEI/Nº 2100.01.0024743/2025-75. Não passível.**
 65 **Apresentação: URFBio Triângulo.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.
 66 Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **7.3) Consórcio Capim Branco Energia - UHE Capim Branco I. Intervenções na faixa de servidão da Linha de Transmissão**
 67 **(LT) UHE Amador Aguiar I - SE Emborcação - 138kv (Empreendimento Linear).** **Araguari/MG. SEI/Nº**
 68 **2100.01.0036895/2024-28. Não passível.** **Apresentação: URFBio Triângulo.** Compensação ambiental aprovada por
 69 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI,
 70 Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **7.4) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição Itapecerica 2. Pedra do Indaiá**
 71 **2. Itapecerica e Pedra do Indaiá/MG. PA/Nº 2100.01.0021796/2025-07. SEI/Nº 2100.01.0014285/2025-74. Não**
 72 **passível.** **Apresentação: URFBio Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
 73 Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME.
 74 **7.5) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição Formiga 2. Pimenta e Derivação para LD Formiga 2. Pimenta,**
 75 **Formiga, Córrego Fundo, Pains e Pimenta/MG. PA/Nº 2100.01.0044581/2023-89. SEI/Nº 2100.01.0043485/2023-**
 76 **96. Não passível.** **Apresentação: URFBio Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do
 77 Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar
 78 e SME. **7.6) Mineração Conemp Ltda. Projeto Serro. Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Unidade de Tratamento**
 79 **de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro; Disposição de estéril ou de**
 80 **rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter**
 81 **temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; e Postos revendedores,**
 82 **postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e**
 83 **postos revendedores de combustíveis de aviação.** **Serro/MG. PA/SLA/Nº 1979/2022. Classe 3. Apresentação:**
 84 **DGR/PLS.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
 85 Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **7.7) Atlas Lítio Brasil Ltda.**
 86 **Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos;**
 87 **Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; e Lavra a céu**
 88 **aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro.** **Araçuaí/MG. PA/SLA/Nº 4709/2024. Processo SEI de**
 89 **Intervenção Ambiental nº 2090.01.0031471/2024-68. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b).**
 90 **Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos
 91 do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e
 92 SME. **Abstenção: Ibama.** Justificativa de abstenção. Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva/Ibama: “Sem prejuízo
 93 da análise, como nós estamos fazendo agora um procedimento de reavaliação das questões envolvendo a supressão
 94 de vegetação do bioma Mata Atlântica, o Ibama, nesse contexto, prefere se abster nesses procedimentos.
 95 Entendemos que não é um voto contra, obviamente, que não faz muito sentido. Mas abstenção justamente porque

98 nós estamos analisando esses procedimentos envolvendo empreendimentos minerários relacionados a supressão de
 99 vegetação do bioma Mata Atlântica." **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO**
 100 **AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS.** **8.1) Pedreira São Geraldo Ltda.**
 101 **Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco.**
 102 **Muriaé/MG. ANMs: 831.817/2002 e 830.524/2010. SEI/Nº 2100.01.0005583/2024-97. Classe 3. Apresentação:**
 103 **URFBio Mata.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
 104 Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemp, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8.2) José Antônio Guidoni.**
 105 **Lavra a Céu aberto com ou sem tratamento. Rochas ornamentais e de revestimento. Santa Rita do Itueto/MG.**
 106 **PA/Nº 04020000053/17. DAIA: 0034076-D. PA/Nº 2100.01.0026915/2021-31. ANM: 830.067/2001. Classe 4.**
 107 **Apresentação: URFBio Rio Doce.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.
 108 Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemp, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8.3) Uni**
 109 **Stone Mineração Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de**
 110 **rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gema e minerais não metálicos. Santo Antônio do Retiro/MG.**
 111 **PA/Nº 1370.01.0008446/2023-75. ANM: 832139/2017. SEI/Nº 2100.01.0013537/2024-97. Classe 2. Apresentação:**
 112 **Regional Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
 113 Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemp, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **9) PLANOS DE TRABALHO**
 114 **PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS**
 115 **DO INCISO XIII DO ARTIGO 13 DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016.** **9.1) Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio**
 116 **Mineração. Obra Emergencial CDS I - Gabião.** **PA/Nº 00111/1988/027/2013 e AIA 2100.01.0023049/2022-38.** **Santa**
 117 **Bárbara/MG.** Compensação aprovada no Processo SEI/Nº 2100.01.0018709/2023-39. Plano de trabalho tramitado
 118 **no Processo SEI nº 2100.01.0018709/2023-39.** **Apresentação: URFBio Metropolitana.** Plano de Trabalho aprovado
 119 por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemp, CMI,
 120 Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **9.2) Plano de Trabalho para contratação de consultoria para realizar consultas**
 121 **livres, prévias e informadas (CLPIs) aos povos e comunidades tradicionais de unidades de conservação da Unidade**
 122 **Regional de Floresta e Biodiversidade Alto Médio São Francisco SEI/Nº 2100.01.0023276/2024-14.** **Apresentação:**
 123 **GCMUC.** Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov,
 124 Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemp, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **9.3) Andrade & Soares Ltda. PA/SLA/Nº**
 125 **1724/2023. Divinolândia de Minas/MG.** Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº
 126 **2100.01.0013998/2025-63.** Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0024752/2025-26.
 127 **Apresentação: URFBio Rio Doce.** Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos
 128 favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemp, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **9.4) Partecal**
 129 **Partezani Calcários Ltda. Lavra a céu aberto.** **PA/Nº 00168/1995/007/1995.** **APEF nº 02941/94.** **Vazante/MG.**
 130 **Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº 2100.01.004842/2024-25.** Plano de trabalho tramitado no
 131 **Processo SEI/Nº 2100.01.0027949/2025-37.** **Apresentação: URFBio Noroeste.** Plano de Trabalho aprovado por
 132 unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemp, CMI,
 133 Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **9.5) Mineração Serras do Oeste Ltda. Obras de Reforço. Barragem Paciência.** **PA**
 134 **COPAM 00539/2004/001/2005, 00539/2004/002/2006, 00539/2004/003/2008, 00539/2004/005/2011,** **DAIA**
 135 **09010001984/11, APEF 090200000631/06, APEF 009010000192/07 e AIA 2100.01.0008206/2021-95.** **Itabirito/MG.**
 136 **Compensação aprovada no Processo SEI/Nº 2100.01.0034675/2024-22.** Plano de trabalho tramitado no Processo
 137 **SEI/Nº 2100.01.0034675/2024-22.** **Apresentação: URFBio Metropolitana.** Plano de Trabalho aprovado por
 138 unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemp, CMI,
 139 Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO**
 140 **PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 13, INC. IX DO**
 141 **DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016.** **10.1) RPPN Serra das Águas.** Proprietários: André Jensen e Heloise de
 142 Oliveira Pastore Jensen. Área Proposta: 17,8552 ha. **Munhoz/MG.** **SEI/Nº 2100.01.0008607/2025-23.**
 143 **Apresentação: URFBio Sul.** Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
 144 favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemp, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **10.2) RPPN**
 145 **Nova Varsana.** Proprietários: Renato Totti Maia e Zélia Lúcia Totti Maia. Área Proposta: 8,6495 ha. **Viçosa/MG.**
 146 **SEI/Nº 2100.01.0002689/2023-56.** **Apresentação: URFBio Mata.** Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos
 147 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemp, CMI, Promutuca,
 148 IHMBio, Senar e SME. **11) PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO INC. IV DO ART.**
 149 **13 DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016.** **11.1) Plano de Manejo da Estação Ecológica Estadual de Mar de**

150 **Espanha (EEME) - SEI/Nº 2100.01.0042914/2024-87. Mar de Espanha/MG. Apresentação: GCMUC. Retorno de vista**
 151 pelos conselheiros Giovonne Oliveira Costa Sousa, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de
 152 Minas Gerais (Senar/MG); Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de
 153 Minas Gerais (CMI); Nathalia Luiza Fonseca Martins, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas
 154 Gerais (Fiemg); e Elvis Adriano Braga, representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Plano de Manejo
 155 aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa,
 156 Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **11.2) Plano de Manejo da Estação Ecológica Estadual de Água Limpa**
 157 (**EEAL**). **SEI/Nº 2100.01.0042912/2024-44. Cataguases/MG. Apresentação: GCMUC.** Plano de Manejo retirado de
 158 pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pela CMI e o Senar. Justificativas. Conselheira Nathalia
 159 Luiza Fonseca Martins/Fiemg: “Eu vou pedir vistas para analisar melhor os limites da unidade de conservação e a sua
 160 zona de amortecimento.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “Acompanho o pedido de vistas para
 161 verificar interferências com áreas urbanas e uso de entorno, em que pese que parece uma região bastante rural, mas
 162 é sempre prudente.” Conselheiro Giovonne Oliveira Costa Sousa/Senar: “Eu também gostaria de pedir vista, pelos
 163 mesmos motivos anteriores citados pelos colegas.” **11.3) Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Sobrado.**
 164 **SEI/Nº 2100.01.0045267/2023-94. São José da Lapa/MG. Apresentação: GCMUC. Retirado de pauta em 25/2/2025.**
 165 Plano de Manejo aprovado por unanimidade nos termos apresentados pelo IEF, com exceção da área da propriedade
 166 da Sra. Letícia Cristiane de Sena Viana. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI,
 167 Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Aprovada por maioria a manutenção da zona de amortecimento com a parte da
 168 propriedade da Sra. Letícia Cristiane de Sena Viana, conforme mapa apresentado pelo IEF. Votos favoráveis ao
 169 parecer do IEF: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa e Promutuca. Votos contrários ao parecer do IEF: Fiemg,
 170 CMI, IHMBio, Senar e SME. Justificativas de votos contrários. Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg:
 171 “Voto contrário, senhora presidente, considerando que é uma área já antropizada, como colocado pela Sra. Letícia,
 172 uma atividade de pastagem já consolidada, uma área que não agregaria aos objetivos da zona de amortecimento da
 173 unidade de conservação. Então eu entendo que não haveria prejuízos de essa área, de fato, de esse imóvel ser
 174 retirado da zona de amortecimento, considerando que não haveria prejuízos ambientais para a unidade de
 175 conservação, por ser uma área já antropizada, com pastagens e atividades já consolidadas.” Conselheiro Adriano
 176 Nascimento Manetta/CMI: “Voto também contrário, senhora presidente, por tudo que a Sra. Letícia trouxe, mas
 177 também por ser uma área localizada entre ferrovia e uma outra rodovia, próxima a áreas importantes, mas ela
 178 mesma uma área sem uma relevância ambiental que justificasse. E por coerência com os outros critérios. Mas por
 179 essas razões e os critérios adotados na revisão que foi feita da zona de amortecimento proposta.” Conselheiro Hélio
 180 Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: “Eu também vou votar contrário, devido a ser uma área que está
 181 antropizada, está entre uma rodovia e uma ferrovia.” Conselheiro Giovonne Oliveira Costa Sousa/Senar: “Voto
 182 contrário, senhora presidente, assim como os colegas, também entendendo que já é uma área antropizada, já há uso
 183 consolidado por pastagens.” Conselheiro Elvis Adriano Braga/SME: “Voto contrário também, senhora presidente,
 184 pelos motivos de a área ser não somente antropizada, mas o imóvel rural tem a sua reserva legal também, tem as
 185 suas áreas ambientais, e não agregaria talvez ali a unidade de conservação. E no entorno a gente viu que essas áreas
 186 foram retiradas. Dessa mesma forma, eu acho que deveria também retirar.” Manifestação da Presidência. Presidente
 187 Letícia Horta Vilas Boas: “Senhores conselheiros, a área objeto de divergência foi mantida pela votação. Então nós
 188 tivemos sete votos favoráveis à manutenção da zona de amortecimento na área da porção sul em São José da Lapa
 189 contra cinco votos contrários.” **11.4) Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Mata do**
 190 **Jambreiro. SEI/Nº 2100.01.0048369/2021-57. Nova Lima/MG. Apresentação: URFBio Metro.** Plano de Manejo
 191 aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa,
 192 Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **12) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Hélio Maia Santos Marques do
 193 Nascimento/IHMBio: “Senhora presidente, eu venho aqui levantar uma preocupação muito grande. Eu tenho ao
 194 longo desses dias comunicado isso várias vezes ao IEF, à FEAM, enfim, estou muito preocupado com as autorizações
 195 que estão sendo dadas aos municípios para deliberar sobre Mata Atlântica. Uma grande quantidade de municípios
 196 não respeita a DN. Para se ter ideia, existem alguns municípios que nem Conselho de Meio Ambiente têm formado
 197 e estão já com autorização nas mãos para deliberar sobre Mata Atlântica. Como todos aqui já sabem, eu estou
 198 presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, uma bacia impactada, e a todo instante recebemos
 199 denúncias referentes a esses municípios que estão deliberando sobre Mata Atlântica. E isso está nos trazendo muita
 200 preocupação. Os municípios estão deliberando, estão autorizando sem qualquer critério, impactando diretamente
 201 os recursos hídricos da Bacia do Paraopeba, que a gente preserva com tanto afôco, até mesmo porque é uma bacia

202 que necessita demais dessa recuperação após o rompimento da barragem de Brumadinho. E não estamos tendo esse
203 êxito devido a essas autorizações que estão sendo deliberadas. Recentemente, nós tivemos – vou dar um exemplo
204 de uma – uma autorização dada a uma serra, Serra do Elefante, aqui na cidade de Mateus Leme, pelo município, sem
205 passar sequer pelo Conselho de Meio Ambiente. Então isso foi autorizado lá, houve uma supressão de vegetação,
206 houve uma movimentação da população, estivemos com o terceiro setor, houve uma reunião plenária do Comitê do
207 Paraopeba, que pediu para fazermos uma visita técnica no local; fizemos a visita. Realmente, de fato, inclusive há
208 implantação de vários condomínios lá. E quando chegamos lá realmente constatamos que houve uma supressão
209 muito grande numa área de Mata atlântica muito significativa para a nossa bacia, muito significativa também para
210 fauna local. Então eu queria pedir atenção deste Conselho, pedir atenção do próprio Ibama, que também está
211 lutando, inclusive, pela questão da Mata Atlântica; pedir atenção do IEF nesse contexto. Eu gostaria muito que fossem
212 revistas todas essas autorizações dadas a municípios com mais critério, com mais vigilância, que o próprio IEF possa
213 vigiar muito mais essa questão e não passar essas autorizações, esses convênios com os municípios, sem antes
214 averiguar de perto se realmente o município tem uma equipe técnica formada para deliberar sobre essa matéria, se
215 existe o Conselho de Meio Ambiente, se o Conselho de Meio Ambiente é eleito ou se é um conselho indicado apenas
216 pelo secretário ou pelo prefeito. Então isso tudo nós precisamos observar muito de perto, senhora presidente. É a
217 minha manifestação. Muito obrigado a todos.” Presidente Letícia Horta Vilas Boas: “Senhor conselheiro, levarei o seu
218 recado ao diretor do IEF, assim como à nossa secretaria e ao secretário adjunto, para que possamos ter um olhar
219 para os municípios conveniados sob um aspecto de fiscalização e maior rigor desses convênios. Mas o que eu posso
220 adiantar ao senhor é que isso já está sendo discutido internamente. Então em breve acredito que teremos para a
221 sociedade maiores retornos sobre esses aspectos relacionados aos convênios, sejam eles para supressão de
222 vegetação, sejam eles para o licenciamento ambiental. De toda forma, os municípios têm parte da sua competência,
223 mas em alguns aspectos, de fato, nós sentimos a necessidade, conforme o senhor está colocando, de ausência de
224 infraestrutura necessária para atendimento a essa demanda. Então, no que nos compete, as ações de fiscalização
225 dos convênios já estão sendo feitas, continuarão sendo feitas para avaliarmos a efetividade do cumprimento da
226 legislação. Mas de todo modo levarei o seu pedido aos nossos dirigentes.” **13) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros
227 assuntos a serem tratados, a presidente Letícia Horta Vilas Boas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada
228 a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

230 APROVAÇÃO DA ATA

231 **Letícia Horta Vilas Boas**

232 **Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas**